



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.937, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública GABRIELA RANIERI LASSEN – RE nº 18.584, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1.938, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública GIOVANA MAGALHÃES VIEIRA DA SILVA – RE nº 18.555, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.939, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública KAMILLA PARANAGUÁ MENDONÇA SIQUEIRA – RE nº 18.611, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.940, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ANA CLARA GARCIA SILVA – RE nº 18.610, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.941, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público FELIPE SILVA REIS – nº 18.551, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1.942, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público LOURIVALDO CARDOSO DE DEUS – RE nº 18.594, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.943, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público PAULO LUCCHINI PONTES NOGUEIRA – RE nº 18.608, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.944, DE 17 DE JULHO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público WESDREY DANTAS FERNANDES – RE nº 18.609, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 367



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 2

Item 8 R\$ 451,77; Item 9 R\$ 20,19; Item 10 R\$ 1,86; Item 11 R\$ 153,14; Item 12 R\$ 12,32; Item 13 R\$ 1,54; Item 14 R\$ 81,09; Item 15 R\$ 47,76; Item 16 R\$ 0,77; Item 17 R\$ 71,18; Item 18 R\$ 27,93; Item 19 R\$ 20,72; Item 20 R\$ 67,67; Item 21 R\$ 141,56; Item 22 R\$ 9,55; Item 23 R\$ 421,11; Item 24 R\$ 47,76; Item 25 R\$ 19,08; Item 26 R\$ 101,60; Item 27 R\$ 1,86; Item 28 R\$ 20,23; Item 29 R\$ 2,16; Item 30 R\$ 707,22; Item 31 R\$ 1,86; Item 32 R\$ 178,93; Item 33 R\$ 9,55; Item 34 R\$ 421,11; Item 35 R\$ 47,69; Item 36 R\$ 38,95; Item 37 R\$ 11,87; Item 38 R\$ 22,76; Item 39 R\$ 21,57; Item 40 R\$ 30,31; Item 41 R\$ 414,25; Item 42 R\$ 183,26; Item 43 R\$ 2,33.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 17 de julho de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Processo Administrativo nº 2607/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Serviços Públicos JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada por GUSTAVO ACIOLI GONDIM DE ALMEIDA.

Julgamento na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de julho de 2025

Matheus de Marchi de Oliveira - Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Processo Administrativo nº 2.767/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de Piso Modular Esportivo (Indoor e Outdoor), visando à revitalização e manutenção de quadras poliesportivas e áreas de recreação em parques, praças e escolas municipais, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/07/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 3

Data de Assinatura: 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.229/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente TORNA PÚBLICO que não houve a interposição de recursos administrativos referentes à seleção da OSC e que a Comissão de Seleção se manifestou favoravelmente à HOMOLOGAÇÃO da COOPERATIVA BRAÇO FORTE AMBIENTAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAJAMAR, inscrita sob o CNPJ 56.480.268/0001-22, para prosseguir com a celebração de Termo de Colaboração, em obediência ao Edital do referido Chamamento Público.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 39, de 17 de julho de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 436/2025
Razão Social	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DO SABER LTDA
CNPJ	20.423.358/0001-34
Assunto	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – CNAE 8511-2/00
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000581/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1718/2025
Razão Social	CM HOSPITALAR S/A
CNPJ	12.420.164/0005-80
Assunto	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – CNAE 5211-7/99
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000673/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1719/2025
Razão Social	CM HOSPITALAR S/A
CNPJ	12.420.164/0005-80
Assunto	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – CNAE 4646-0/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000686/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 4

Peticionamento	Processo Administrativo 1780/2025
Razão Social	CM HOSPITALAR S/A
CNPJ	12.420.164/0005-80
Assunto	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – CNAE 4645-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000691/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1732/2025
Razão Social	CM HOSPITALAR S/A
CNPJ	12.420.164/0005-80
Assunto	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – CNAE 4649-4/08
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000657/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1714/2025
Razão Social	CM HOSPITALAR S/A
CNPJ	12.420.164/0005-80
Assunto	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – CNAE 4637-1/99
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000723/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2720/2024/PROT.E20250011237
Razão Social	RC COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	50.229.727/0001-13
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000803/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1327/2025
Razão Social	ALLUPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ	08.703.427/0001-68
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2591-8/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000801/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1897/2025
Razão Social	SC DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 5

Peticionamento	Processo Administrativo 2002/2025
Razão Social	ALLUPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ	08.703.427/0001-68
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2591-8/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000799/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2548/2025
Razão Social	LUANA APARECIDA DE SAMPAIO
CNPJ	44.178.138/0001-50
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 9602-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000743/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1649/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO SÃO BENEDITO
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000770/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1651/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO JORDANÉSIA
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000772/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1653/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO CAPITAL VILLE
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000774/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1655/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNP	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 6

Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO JORDANÉSIA
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000773/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1652/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO CAPITAL VILLE
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000775/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1654/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO CAJAMAR SEDE
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000778/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1661/2025
Razão Social	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 3600-6/01 – POÇO SÃO BENEDITO
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000771/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2004/2025
Razão Social	ALLUPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ	08.703.427/0001-68
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2591-8/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000800/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2549/2025
Razão Social	LUANA APARECIDA DE SAMPAIO
CNPJ	44.178.138/0001-50
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 9602-5/02
Dec	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1479

Quinta-feira 17 de julho de 2025

Página | 7

CNPJ	16.436.783/0018-39
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 e Art. 138 da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000796/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1548/2025
Razão Social	CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS VIVA SORRINDO JORDANÉSIA LTDA
CNPJ	54.244.532/0001-01
Assunto	SOLICITAÇÃO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE: 8630-5/04
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Item 8.2, do Anexo I, do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de agosto de 2017, Art. 138, II da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95 ficha de procedimento n.: 03.000449/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel. (11) 4446-0036